



ESTADO DE MATO GROSSO

*Câmara Municipal de
Nova Xavantina - MT*



Gestão
2017/2020

O legislativo trabalhando por você!

PORTARIA Nº 392 DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica e:

Considerando o contido na Resolução nº 19/2016 do TCE/MT;

Considerando os procedimentos a serem adotados por ocasião da Posse e transmissão de cargos entre seus titulares;

Considerando a continuidade dos serviços públicos e administrativos,

RESOLVE

ART. 1º - Designar os membros da Comissão de Transmissão de Governo, prevista na Resolução Normativa nº 19/2016 do TCE/MT:

- I – André Mobiglia Mesquita**
- II – Gislene Gomes Guimarães**
- III – Altair Gonzaga Ferreira**

ART. 2º - A Comissão de Transmissão compete providenciar junto aos Setores correspondentes á coleta, guarda, análise e apresentação de documentos previstos na Resolução nº 19/2016 – TP, ao Presidente da Câmara eleito para o Biênio 2019/2020.

ART. 3º - Os trabalhos da Comissão de transmissão dar-se-ão entre 07 a 11 de janeiro de 2019.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 5º - Publique-se para todos os efeitos.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Nova Xavantina-MT, 07 de janeiro de 2019.


Paulo Cesar Trindade
Presidente

REGISTRO DE PUBLICAÇÃO
O presente documento foi publicado por afixação no Quadro Mural da Câmara Municipal, local destinado publicações dos atos do Município de Nova Xavantina-MT, de acordo com a legislação vigente.

07/01/2019

Altair

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com
www.camaranovaxavantina.mt.gov.br